

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 37/2023, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 11/2023 – DTEC/FUNTELPA de solicitação de Suprimento de Fundos, contido nos autos do Processo 2023/128340, de 01/02/2023.

R E S O L V E:

I - CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor SERGIO CARLOS FARIAS DE OLIVEIRA, matrícula n.º 3181855/1, ocupante do cargo em comissão de GERENTE, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

Categoria de Gasto	(x) Consumo	
Elemento de Despesa	339030	
Valor por elemento	800,00	
Fonte de Recurso	01.500.00000.01	
TOTAL		R\$ 800,00
Ação	283.519	MANUTENÇÃO DE REPETIDORAS E RETRANSMISSORAS DE TV

II - Determinar aplicação do Suprimento de Fundos, no período de 30 dias a contar da emissão da Ordem Bancária, no(s) Município(s) de Goianésia, Jacundá, Eldorado dos Carajás, Curionópolis, Parauapeba, Floresta do Araguaia, São Felix do Xingu e Itupiranga, para ocorrer despesas com aquisição de materiais para manutenção das RTV's da FUNTELPA.

Estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, para a realização da prestação de contas, após o período de aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DANIELA LINS ALFARO GODINHO

Presidente em exercício

Protocolo: 902071

DIÁRIA

PORTARIA Nº 38/2023, DE 03 DE FEVEREIRO 2023.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 08/2023 da DTEC/FUNTELPA, de 02/02/2023, contidos nos autos do Processo nº 2023/132822, de 02/02/2023.

R E S O L V E:

CONCEDER 12 e ½ (doze e meia) diárias ao servidor SÉRGIO CARLOS FARIAS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo em comissão de GERENTE, Matrícula funcional n.º3181855/1, para custear despesas com viagem ao(s) Município(s) de Goianésia Do Pará, Jacundá, Eldorado Dos Carajás, Curionópolis, Parauapebas, Floresta Do Araguaia, São Felix Do Xingu e Itupiranga no período de 10 a 22/02/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DANIELA LINS ALFARO GODINHO

Presidente em exercício

Protocolo: 902207

PORTARIA Nº 39/2023, DE 03 DE FEVEREIRO 2023.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 12/2023 da DTEC/FUNTELPA, de 02/02/2023, contidos nos autos do Processo nº 2023/133689, de 02/02/2023.

R E S O L V E:

CONCEDER 2 e ½ (duas e meia) diárias ao servidor JOÃO BATISTA FLEXA DE MELO, ocupante do cargo de Tec. Est. Repet. Retr. de Tv, Matrícula funcional nº 3179974/1, para custear despesas com viagem ao(s) Município(s) de Baião e Igarapé Açu período de 14 a 16/02/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DANIELA LINS ALFARO GODINHO

Presidente em exercício

Protocolo: 902209

PORTARIA Nº 40/2023, DE 03 DE FEVEREIRO 2023.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 10/2023 da DTEC/FUNTELPA, de 02/02/2023, contidos nos autos do Processo nº 2023/132857, de 02/02/2023.

R E S O L V E:

CONCEDER 12 e ½ (doze e meia) diárias ao servidor HAROLDO DE SOUZA CORRÊA, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, Matrícula funcional nº 380450/1, para custear despesas com viagem ao(s) Município(s) de Goianésia Do Pará, Jacundá, Eldorado Dos Carajás, Curionópolis, Parauapebas, Floresta Do Araguaia, São Felix Do Xingu e Itupiranga no período de 10 a 22/02/2023

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DANIELA LINS ALFARO GODINHO

Presidente em exercício

Protocolo: 902211

PORTARIA Nº 36/2023, DE 03 DE FEVEREIRO 2023.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 09/2023 da DTEC/FUNTELPA, de 02/02/2023, contidos nos autos do Processo nº 2023/132842, de 02/02/2023.

R E S O L V E:

CONCEDER 12 e ½ (doze e meia) diárias ao servidor VALDETE BARROS DAMASCENO, ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE I, Matrícula funcional n.º 54197248/4, para custear despesas com viagem ao(s) Município(s) de Goianésia do Pará: Manutenção no transmissor, revisão na parte elétrica, instalação de aterramento e revisão no sistema irradiante. Jacundá: Manutenção no transmissor, revisão na parte elétrica e no sistema irradiante.

Eldorado dos Carajás: Manutenção no transmissor, revisão na parte elétrica, instalação de aterramento e revisão no sistema irradiante. Curionópolis: Manutenção no transmissor, revisão na parte elétrica e no sistema irradiante. Parauapebas: Manutenção no transmissor e revisão na parte elétrica. Floresta do Araguaia: Manutenção no transmissor, revisão na parte elétrica e instalação de aterramento. São Félix do Xingu: Manutenção no transmissor, revisão na parte elétrica e instalação de aterramento. Itupiranga: Manutenção no transmissor, revisão na parte elétrica, instalação de aterramento e revisão no sistema irradiante, no período de 10 a 22/02/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DANIELA LINS ALFARO GODINHO

Presidente em exercício

Protocolo: 902067

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA DE PRORR. Nº 130/2023-GAB/SIND.

Belém, 03 de fevereiro de 2023.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA pela PORTARIA Nº 1.237/2022-GAB/SIND de 11 de novembro de 2022, publicada no DOE nº 35.187 de 16 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO os termos do memorando nº 01/2023, de 30 de janeiro de 2023, da lavra da Presidente da Comissão que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

Matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 131/2023-GAB/SIND.

Belém, 03 de fevereiro de 2023.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.